

DECRETO Nº 060/2023.

**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM
DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 24 e Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe o Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA COM REGISTRO EM CLASSE PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA, ASSESSÓRIA, SERVIÇOS TÉCNICOS, VISTORIA, AVALIAÇÃO, PARECER TÉCNICO E MEDIÇÃO EM OBRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS/TO.**

Empresa a ser contratada: **MELO E BANDEIRA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob nº 30.576.049/0001-58.

Valor Global: R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil e duzentos e oitenta reais).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 13 dias do mês de março do ano de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal